



DECRETO MUNICIPAL Nº57/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Pium e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere, Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Pium.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme suas representações que específicas.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Diego Luiz Vieira

Suplente: Izabel Cristina Martins de Sousa

B) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bianca Gomes de Oliveira

Suplente: Thiago Siqueira de Oliveira

C) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josaimé Tavares Fernandes

Suplente: Heloisa Monte Palma Silva

D) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Edvan Gomes de Oliveira

Suplente: Luana Lopes Cordeira

E) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Roberval Paulo da Silva

Suplente: Karinne Yeda Gomes Camelo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Pousada de Pium - TO

Titular: Eugênia Assunção

Suplente: Bibiana Assunção

B) Comerciantes Locais de Pium - TO

Titular: Sebastião Soares de Oliveira

Suplente: Silene Gomes da Silva Oliveira

C) Restaurantes de Pium - TO

Titular: Albina Maria dos Santos

Suplente: Sonia Maria dos Santos

D) Extrativismo do Município de Pium/TO

Titular: Vera Lucia Sousa da Silva

Suplente: Luiz Eduardo da Silva Costa

E) Representante Indígena

Titular: Cacique Sanção Karaja

Suplente: Zulene Maria Pereira da Silva

Art. 2º- O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

Fernando Bellarmino da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9bbac0-310320251642032863**